



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 642 – DE 10 DE ABRIL DE 2013.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança Urbana Indígena do Município de Campo Grande-MS, biênio 2013/2015, e dá outras providências.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.413 DO DIA 16 DE ABRIL DE 2013, PÁG 14.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº547, de 30 de março de 2011, que instituiu o Conselho Comunitário de Segurança Urbana Indígena no Município de Campo Grande-MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança Urbana Indígena, para o biênio 2013/2015.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I – Representante da Polícia Civil;
- II – Representante da Polícia Militar;
- III – Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Enio de Oliveira Metelo – Presidente - RG Nº298.732 SSP/MS;
- II - Ademir Velasques Gonçalves - Vice-Presidente - RG Nº 33.295 FUNAI;
- III - Tatiana Teixeira Areco - 1ª Secretária - RG Nº 59.901 FUNAI;
- IV - Gislene Paulino Severino – 2ª Secretária - RG Nº628.805 SSP/MS;
- V - Janival Matias José - 1º Tesoureiro - RG Nº51.258 FUNAI;
- VI - Valdir Maciel Teixeira - 2º Tesoureiro - RG Nº58.605 FUNAI.

Art. 4º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário de Segurança Urbana Indígena do Município de Campo Grande-MS:



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

- I - Odenilson Marques – RG N°1.796.649 SSP/MS;
- II - Adilson Joaquim – RG N° 52.055 FUNAI;
- III - Altair Dias Machado – RG N°2.055.105 SSP/MS;
- IV - Alicinda Tibério – RG N°35.214 FUNAI;
- V - Anderson Escobar da Silva - RG N°53116194-8 SSP/SP;
- VI - Ariano Rodrigues Metello – RG N°1.869.129 SSP/MS;
- VII - Balbino Lemes – RG N°1.964.840 SSP/MS;
- VIII - Célio Pereira da Silva – RG N°229.121 SSP/MS;
- IX - Geraldo Urubatan Flores dos Santos - RG N°1.009.086 SSP/MS;
- X - Gisele Francisco Farias – RG N°1.764.944 SSP/MS;
- XI - Irineu Augusto – RG N°32.841 FUNAI;
- XII - Marinho da Cruz Silva – RG N°1.344.282 SSP/MS;
- XIII - Marino Foncesa Tomaz Silva – RG N°035.292 FUNAI;
- XIV - Wilson Corrêa Gabriel – RG N°197.010 SSP/MS;
- XV - Valdir Gonçalves – RG N°1.561.632 SSP/MS;
- XVI - Valmir José – RG N°1.766.298 SSP/MS;
- XVII - Vanio Lara – RG N°883.085 FUNAI.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 10 de abril de 2013.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública